

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha
Adm. Miguel Marun

1.2. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, abriu a sessão informando da ausência justificada do Cons. Antonio Rodrigues de Andrade que será substituído nas sessões deste dia pelo Cons. Miguel Marun que é o Conselheiro suplente com registro mais antigo presente ao ambiente depois do Cons. Gerson Moreira da Rocha que naturalmente substitui o Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio, que se encontra licenciado por um mês.

2.2. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 15(quinze) processos nesta sessão, sendo 03(três) processos do Cons. Antonio Andrade, que nesta data foram relatados pelo Conselheiro Miguel Marun, 02(dois) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 03(três) processos do Conselheiro Edson Machado, 01 (um) processo do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, que nesta data foi relatado pelo seu respectivo Suplente, Cons. Gerson Moreira Rocha, 02(dois) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 02 (dois) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 02(dois) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra.

2.3. O Presidente do CRA/RJ informou que a partir da próxima semana os processos submetidos à análise do Plenário voltarão a ser relatados pelos Conselheiros titulares, um a um de modo a propiciar um ambiente de aprendizagem coletiva e de busca de consenso, o que permitirá a construção de jurisprudências em diversos casos que tramitam pelo Conselho e que devem ser objeto do conhecimento e da formação de juízo pelo Plenário do CRA/RJ. O Cons. Edson Machado relatou especialmente o caso de um processo de fiscalização instaurado contra a CEG em que essa empresa vem protelando as reiteradas solicitações para apresentação de documentos e de outras providências emanadas da área de fiscalização do CRA/RJ e propôs ao final que o Setor de Fiscalização dê prosseguimento ao rito fiscal caso a CEG não atenda de

imediatamente as exigências que são necessárias para a fiscalização do exercício profissional naquela companhia.

2.4. Aprovação das Atas:

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3229 e 3230 de 05/04/2011.

2.5. Encaminhamento do balancete à CTPC:

O Presidente do CRA/RJ entregou à Comissão Permanente de Tomadas de Contas - CPTC do CRA/RJ o balancete de fevereiro de 2011, elaborado pela Amaral Contabilidade, para análise e apresentação de parecer conclusivo dessa Comissão em sessão plenária ordinária na próxima semana. O Presidente do CRA/RJ disse que determinou a assinatura de um termo aditivo com a empresa de auditoria externa independente que semestralmente inspeciona os atos administrativo-financeiros do CRA/RJ, de modo que essa contratada realize mensalmente a análise dos demonstrativos contábeis deste Conselho (balancetes mensais), aprimorando, assim, ainda mais os níveis de controle e de transparência existentes no Conselho.

2.6. Resposta do CFA à consulta do CRA/RJ sobre desconto no INSS/Jeton:

O Presidente do CRA/RJ apresentou a resposta do CFA à consulta formulada pelo CRA/RJ a respeito do desconto do INSS sobre os jetons pagos aos Conselheiros; tendo o CFA apresentado o Parecer ASJUR/CFA Nº 092/2005, de 09/12/2005, que ao final afirma ser *"de nosso entendimento que sobre a Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva – Jeton, não incide contribuição previdenciária"*. O Assessor Jurídico (ASJUR) do CRA/RJ, advogado Marcelo Almeida, informou que depois de 2005 o CRA/MG foi autuado pelo INSS pela ausência dos recolhimentos previdenciários que supostamente incidentes sobre o pagamento de Jetons. O Presidente do CRA/RJ disse que enviará novo documento ao CFA contestando esse parecer do CFA tendo em vista os fatos novos apresentados pelo ASJUR, além de consultar o CRA/MG sobre os procedimentos lá adotados quanto a esse desconto. Ratificada a decisão do CRA/RJ passar a preventivamente recolher o INSS sobre os jetons pagos a partir deste mês.

2.7. Recobrança de débitos (PF e PJ):

O Presidente do CRA/RJ informou que está sendo realizada uma recobrança de débitos de pessoas físicas e jurídicas que não pagaram as anuidades devidas ao CRA/RJ.

2.8. Reedição de taxa de recobrança – solicitação do CFA:

O Presidente do CRA/RJ encaminhou um expediente ao CFA solicitando a reedição de taxa de recobrança que outrora era prevista nas resoluções normativas expedidas pelo CFA, nos seguintes termos: *"Até 31 de dezembro de 2009, os CRAs tinham a possibilidade de minimizar seus custos de cobranças por meio da Taxa de Despesa Administrativa, que era cobrada por documento, nas parcelas de anuidades em atraso, conforme previa o Art. 3º, II, "f" e o Art. 7º, II, "g", da Resolução Normativa CFA nº 364, de 23 de dezembro de 2008. Ocorre que a cobrança da mencionada taxa simplesmente foi derogada pelas Resoluções Normativas sucessoras a norma retromencionada, que estabeleceram os valores de anuidades e taxas devidas aos CRAs para os exercícios de 2010 e 2011, razão pela qual os CRAs que passaram a suportar integralmente as despesas de cobranças bancárias e de remessa das correspondentes guias pelos correios. Sendo assim, vimos propor a reedição da TAXA DE RECOBRANÇA, visando à redução das despesas que passaram a onerar os CRAs, como acima destacado."*

2.8. Cancelamento ex-officio por falecimento registrados no CRA/RJ

O Presidente do CRA/RJ leu a Resolução Normativa CRA/RJ nº 189/2011 que aprova o cancelamento ex-officio por falecimento de profissionais registrados no CRA/RJ, e lamentou o passamento dos colegas.

2.9. Registro de Profissionais nos CRAs de diplomados em curso superior em Tecnologia em determinada área da Administração:

O Presidente do CRA/RJ apresentou a Resolução Normativa CFA nº 404, de 04/04/11, que "Altera a Resolução Normativa CFA nº 374, de 12 de novembro de 2009, para incluir o registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração de diplomados em curso superior de Tecnológica em determinada área da Administração, oficial, oficializado ou reconhecido pelo Ministério da Educação", incluindo os seguintes cursos que passam a ter registro profissional nos CRAs: Transporte Terrestre; Segurança Pessoal e Patrimonial; Investigação e Perícia Judicial; Saúde e Segurança do Trabalho; Informática para Gestão de Negócios. O Cons. Wallace de Souza Vieira propôs a consolidação dessas resoluções no site do CRA/RJ. O Presidente do CRA/RJ acatou a proposta e aduziu que encaminhará essas resoluções que autorizam o registro profissional de tecnólogos aos coordenadores de cursos de gestão tecnológica.

2.10. Conflito entendimento atribuições do Administrador x Psicólogo

O Presidente do CRA/RJ apresentou *e-mail* de uma administradora que consulta o CRA/RJ a respeito de possível conflito de entendimento das atribuições do administrador *versus* o psicólogo, no sentido de poder ela na condição de administradora aplicar testes psicológicos. O Plenário do CRA/RJ após discussão decidiu unanimemente que a aplicação de testes psicológicos ou psicotécnicos não é uma atribuição dos administradores e sim dos psicólogos. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo informou que tais testes já vem sendo substituídos por questionários que ajudam a definir o perfil profissiográfico e comportamental dos candidatos a emprego ou estágio. O Plenário entende *a priori* que esses questionários sim podem ser aplicados por quaisquer profissionais que ocupam posições na área de RH.

2.11. Regulamento Eleitoral

O Presidente do CRA/RJ informou que reiterou junto ao CFA as sugestões deste Conselho de alteração ao Regulamento Eleitoral do Sistema CFA/CRAs, por meio do ofício CRA/RJ nº 178/2009/PRES, complementado-as pelo ofício CRA/RJ nº 112/2010/PRES, propondo em síntese: (i) Adequação do regulamento eleitoral aos moldes da legislação federal vigente, no tocante aos critérios de inegibilidade, com a aplicação a norma disposta na Lei da Ficha limpa (Lei Complementar nº 135/2010); e (ii) Previsão de participação dos profissionais egressos em curso superior de administração e cursos de tecnologia de determinada área de administração, com direito ao voto e de ser votado.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2



Sessão Plenária nº 3232 - Especial – Ratificação da deliberação aprovada na Sessão Plenária nº 3150, de 1º/06/2010, que alterou a composição quantitativa de representação no Plenário do CRA/RJ.

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha
Adm. Miguel Marun

1.2. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. Providências e Deliberações:

2.1. Ratificação da deliberação que altera a composição quantitativa do Plenário do CRA/RJ:

A presente sessão, realizada na sala de reuniões plenárias do CRA/RJ (Rua Professor Gabizo nº 197/6ºandar), foi aberta às 10:20h pelo Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, registrando inicialmente que desde 1969 o presente Plenário sempre foi composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, entretanto a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador e instituiu o Conselho Federal de Administração (CFA) e os Conselhos Regionais de Administração (CRAs), já facultava aos CRAs a possibilidade de criação de mais uma vaga de conselheiro efetivo e de seu respectivo suplente para cada contingente de três mil administradores excedente de doze mil, até o limite de vinte e quatro mil, ou seja, a lei sempre possibilitou aos CRAs aumentar o número de seus representantes em até 12 (doze) conselheiros efetivos. O Presidente asseverou que como é de conhecimento geral o CRA/RJ congrega mais quarenta mil registrados, razão pela qual a muitos anos já poderia ter criado mais três vagas de conselheiros efetivos e suplentes. E assim foi feito na Sessão Plenária nº 3.150, de 1º de junho de 2010, o Plenário do CRA/RJ deliberou sobre o tema e aprovou por unanimidade a criação das referidas vagas de conselheiros, alterando sua composição para 12(doze) membros efetivos e igual número de suplentes. O Presidente destacou que a alteração quantitativa de representação encontra supedâneo no §1º do Art. 11 da Lei 4769/65, mas tal dispositivo legal também dispõe que a criação dessas vagas devem ser deliberadas e aprovadas em Sessão Plenária Específica. E essa foi a razão da convocação para a presente Sessão Especial, cumprir a risca à disposição legal, legitimando a decisão



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3232

Data: 12/04/2011

Folha: 02/02

anteriormente proferida pelo Plenário. Colocado em discussão o Conselheiro Wallace de Souza Vieira acrescentou que o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 369, de 30 de junho de 2009, notadamente em seu Art. 7º, já previa que o Plenário do CRA/RJ era composto por até 12 (doze) Conselheiros efetivos eleitos diretamente pelos Administradores, na forma da legislação vigente. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade a ratificação da deliberação que criou mais três vagas de conselheiros efetivos e suplentes, alterando a composição representativa do Plenário do CRA/RJ para 12 (doze) membros efetivos e 12 (doze) suplentes, com o provimento das novas vagas na eleição que se avizinha. E como nada mais houve a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente Sessão Especial.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha
Adm. Miguel Marun

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. Providências e Deliberações:

2.1. Parecer favorável à renovação de reconhecimento da UNESA/Niterói:

O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, encaminhou ao CFA o parecer favorável à renovação de reconhecimento na UNESA/Niterói. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo parabenizou a Câmara de Educação do CRA/RJ pela maneira como está conduzindo essas análises, convocando os coordenadores dos cursos de Administração para entrevistas na sede do CRA/RJ e obtendo assim ricas e precisas informações sobre o curso em análise. O Cons. Paulo Cesar Teixeira corroborou e parabenizou o CRA/RJ por essa ação, sugerindo que esses pareceres sejam disponibilizados no site do CRA/RJ, no Transparência. Aprovado pelo Plenário.

2.2. Programação do XIII Eprocad RJ 31/05/2011:

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo informou que o XIII Eprocad/RJ está agendado para o dia 31/05/2011, como evento de reinauguração oficial do Auditório Gilda Nunes, em parceria com a Angrad, que contará com uma programação que envolverá a discussão do "Coordenador Gestor", os resultados do ENADE 2009 e ainda as perspectivas de melhorias dos cursos de Administração tendo em vista a realização do ENADE 2012 que novamente avaliará os cursos de Administração de todo o país. O Cons. Wallace de Souza Vieira asseverou que a parceria com a Angrad tem sido muito proveitosa nos últimos anos. O Cons. Gerson Moreira Rocha declarou seu total apoio à realização de eventos institucionais na sede do CRA/RJ. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo informou que a Angrad já prontificou-se a oferecer o *coffee-break* durante o evento.

2.3. Indicação de Representante Docente do CRA/RJ na FESO:

O Presidente do CRA/RJ informou que recebeu a indicação por parte do Coordenador do Curso de Administração daquela IES, o Prof. Fernando Lima, para

que o Prof. Jucimar Andre Secchin seja nomeado o "Representante Docente do CRA/RJ" junto ao curso de Administração da FESO de Teresópolis/RJ; e que uma Portaria e competente diploma serão expedidos para efetivação dessa representação.

2.4. Relatório do 1º trimestre/2011 da Assessoria de Relações Acadêmicas:

2.4.1. O Presidente do CRA/RJ apresentou o relatório do 1º trimestre/2011 da Assessoria de Relações Acadêmicas que aponta que entre outros dados que a equipe lá constituída realizou 25 PALESTRAS INSTITUCIONAIS, 5 AULAS MAGNAS, 5 PALESTRAS PARA PRÉ REGISTROS PROFISSIONAIS; compareceu a 3 COLAÇÕES DE GRAU e a 7 ENCONTROS COM COORDENADORES, PROFESSORES E DIRETORES; fez 61 PRÉ-REGISTROS PROFISSIONAIS, 70 CARTEIRAS DE ADM ENTREGUES EM COLAÇÕES DE GRAU, totalizando ainda 270 REGISTROS ESPECIAIS DE ESTUDANTES

2.4.2. O Presidente do CRA/RJ informou que o Conselho voltou a aceitar o pagamento de anuidades e taxas por meio dos cartões de débito/crédito Cielo/Mastercard, tendo em três dias recebido em sua sede em torno de quarenta pagamentos por cartões; e que agora as equipes de pré-registro profissional em faculdades já dispõem também desse equipamento remoto para facilitar o pagamento das taxas de inscrição e carteira dos formandos. O Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus informou que tem recebido ótimo *feedback* sobre o trabalho realizado pelo Assessor Técnico Rafael Monteiro nas visitas às IES; o que foi corroborado pelo Presidente do CRA/RJ e pelos Conselheiros Carlos Roberto Fernandes de Araujo e Gerso Moreira Rocha.

2.5. Programa para ser apresentado na WebRadioCRA/RJ:

O Presidente do CRA/RJ convidou os Presidentes das distintas Câmaras do CRA/RJ, de Fiscalização, Registro, Educação, Desenvolvimento Institucional etc, extensivos aos demais conselheiros, a prepararem programas para serem apresentados na WebRadioCRA/RJ, que tratem de temas correlatos às suas áreas de atuação no Conselho, sob orientação do ASJUR e da direção técnica da Radio sempre que necessário. O Presidente do CRA/RJ informou que alguns assuntos inseridos na WebRadioCRA/RJ estão tendo crescente interação com os ouvintes, em especial o tema sobre os 100 anos da edição do livro 'Princípios de Administração Científica' de F. W. Taylor. O Cons. Wallace de Souza Vieira disse que os trabalhos de Taylor tiveram grande repercussão no setor ferroviário brasileiro. O Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus provocou o Cons. Wallace de Souza Vieira a apresentar uma palestra para os administradores sobre esse assunto no auditório do CRA/RJ. O Presidente do CRA/RJ informou que está realizando um trabalho árduo de pesquisa para recuperar livros e artigos clássicos da Administração – como por exemplo, de Guerreiro Ramos, Belmiro Siqueira e Celso Furtado – que serão digitalizados e em seguida disponibilizados no site do CRA/RJ.

2.6. Núcleo de Responsabilidade Social:

O Presidente do CRA/RJ apresentou a proposta elaborada pelo Cons. Wallace de Souza Vieiras para que o CRA/RJ constitua um "Núcleo de Responsabilidade Social". Ao defender a proposta o Cons. Wallace de Souza Vieira descreveu algumas experiências recentes realizadas pelo CRA no solidarismo social em

atenção a algumas catastrofes climáticas recentemente ocorridas em nosso País. O Presidente do CRA/RJ lembrou que alguns funcionários do CRA/RJ se prontificaram a doar sangue ao Hemorio para as vítimas do massacre de Realengo. Cópia do projeto para criação do Núcleo de Responsabilidade e Cidadania foi entregue aos Conselheiros presentes, com vistas à recepção de sugestões, a serem consubstanciadas por escrito de quem desejar colaborar. Ficou decidida a deliberação e aprovação da proposta pelo Plenário do CRA/RJ na próxima semana.

2.7. Palestras e Cursos do CRA/RJ no interior:

O Presidente do CRA/RJ defendeu a proposta de realização de palestras e cursos do CRA/RJ no interior sem remuneração por parte de colegas administradores que desejem como voluntários multiplicar seus conhecimentos no seio da categoria. Nesse sentido, baixou a seguinte determinação *"Para qualquer atividade de treinamento feita por conselheiros ou membros de Comissão nas nossas delegacias do Interior: 1. Não pagaremos hora-aula para atividades docentes ministradas; 2. Serão pagas diárias, transporte ou ajudas de gasolina, como existente nas normas do CRA, para os que forem de veículos próprios; 3. O CRA não deve ser visto como uma entidade educacional, mas como entidade classista que atua em defesa do administrador. Assim, não somos concorrentes da FGV ou do IARJ. A remuneração profissional deve ser buscada nessas entidades ou análogas. E não no CRA; 3.1. A atividade docente dos conselheiros e dos membros de comissão são atividades de doação, de solidariedade e de participação classista; 4. Em compensação palestras gratuitas ou cursos no interior, mas apoiadas com diárias dignas, garantem uma importante sustentação em todos as nossas mídias e a projeção de imagem, que jamais os palestristas ou professores teriam em entidades educacionais lucrativas; 5. A participação docente deve ser um investimento profissional em imagem para aqueles que se dispõem à participação classista, em contrapartida terão ampla divulgação em radio e tv, redes sociais, site e atualidades/newsletters etc., revista/jornal do CRA; 6. [...] as palestras gratuitas em nosso auditório [...] terão regras conexas ou semelhantes, ou seja, não terão remuneração profissional. Mas garantirão amplo apoio de mídia; Favor dar ampla divulgação aos membros das comissões através de seus coordenadores, através de repasse a eles deste email."*

2.8. Resilição de convênio – notificação enviada à HCT Treinamento:

O Presidente do CRA/RJ determinou a resilição de convênio mantido entre o CRA/RJ e a HCT Treinamento por tratar-se de empresa típica da área de RH sem o devido registro empresarial no CRA/RJ e que oferece cursos de administração que majoritariamente são ministrados por engenheiros, o que prejudica a imagem desta cidade.

2.9. Doação de alimentos aos desabrigados de Nova Friburgo:

O Presidente do CRA/RJ informou que o CRA/RJ realizou uma doação de alimentos aos desabrigados de Nova Friburgo, com respaldo em verba doada pelo CRA/AL.

2.10. Convocação de funcionário do CRA/RJ durante o período de férias:

O Presidente do CRA/RJ alerta aos presidentes de Câmaras que atentem para não realizarem convocações de funcionários do CRA/RJ durante o seu período de férias, mesmo para participarem de reuniões ou de quaisquer atividades relativas às atividades das distintas Câmaras. O Presidente do CRA/RJ sinalizou que devemos ter cautela nessas situações face às óbvias implicações que tais convocações possam ter nas relações de trabalho.

2.11. Evento da Comissão da Mulher Administradora:

A Cons. Sonia Marra informou que está agendando para o dia 26 de abril de 2011 a realização de um evento da Comissão da Mulher Administradora.

2.12. Instalações Elétricas:

O Presidente do CRA/RJ informou que o CRA/RJ passa por um problema grave no que diz respeito às suas instalações elétricas e que por esse motivo determinou ao Superintendente Geral a instauração de um processo administrativo para que se contrate uma empresa para realizar as obras necessárias à regularização desse quadro, que há muito se encontra deteriorado.

2.13. Outros Assuntos:

2.13.1. O Presidente do CRA/RJ informou que foi aprovado pela Prefeitura o pedido de demolição da construção existente na Rua Professor Gabizo, 201, onde será erigido o Centro de Educação Continuada Gilda Nunes, razão pela qual a licitação para a contratação de empresa especializada em demolição deverá ser acelerada, para que o certame ocorra com a maior brevidade possível, eis que a autorização é por prazo determinado. Informou ainda que demarrado o processo de demolição física do imóvel, será iniciada a concorrência para a construção do nova edificação em que se instalará o Centro de Educação Continuada Gilda Nunes.

2.13.2. O Cons. Wallace de Souza Vieira informou que finalizou a redação de um temático que servirá de base para o XIII FIA – Fórum Internacional de Administração a ser realizado na Itália este ano em parceria com o CRA/RS e o CFA.

2.13.3. O Cons. Miguel Marun indagou a respeito da casa contígua ao CRA/RJ, de numero 195, que se encontra à venda, tendo o ASJUR informado que a CEF recebeu a documentação necessária para que aquela instituição proceda a avaliação do imóvel. O Presidente do CRA/RJ disse que se de fato for possível realizar-se essa compra o CRA/RJ dará um salto enorme, podendo futuramente ampliar sua sede administrativa e que enquanto isso não ocorrer se poderia utilizar a construção lá existente. O Presidente destacou que assim que tivermos o laudo de avaliação será constituída uma comissão para negociar a sua aquisição, caso esta seja a deliberação do Plenário, que julgará dos pros e contras a realização de tal investimento vis-à-vis a análise de custo/oportunidade e possibilidades efetivas do CRA/RJ. Informou ainda de que O Conselho já dispõe da informação formal da Prefeitura de ser ali possível se construir um prédio de 12 andares, se não houver recuo, ou de 7 andares, com recuo.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2